



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 596-166/15, de 13 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a solicitação de inclusão na LDO 2016 o valor referente à renovação do termo de cooperação para a continuidade do Serviço de Família Acolhedora para o ano de 2016 aprovado pela Fundação Santander – Programa Amigo de Valor.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar para inclusão na LDO 2016 o orçamento do serviço de Família Acolhedora para o ano de 2016, referente à continuidade do serviço aprovado junto a Fundação Santander – Programa Amigo de Valor, no valor total de R\$ 334.785,80 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais com oitenta centavos), sendo assim distribuído: R\$ 199.999,64 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais com sessenta e quatro centavos) como parte referente a Fundação Santander – Programa Amigo de Valor e, R\$ 134.786,16 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais com dezesseis centavos) como contrapartida da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 13 de outubro de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente

18 de setembro de 1865 – 18 de setembro de 2015

1865 – Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana na Guerra da Tríplice Aliança – 2015
COMDICAU: Rua Domingos de Almeida 3525, sala 06 – Bairro São Miguel CEP: 97.501-711

18 de setembro de 1865 – 18 de setembro de 2015
1865 – Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana na Guerra da Tríplice Aliança – 2015
COMDICAU: Rua Domingos de Almeida 3525, sala 06 – Bairro São Miguel CEP: 97.501-711